

RESOLUÇÃO Nº 011-CONSU/2002

“APROVA PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS “EX – OFFÍCIO””

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o parecer da Comissão Especial, nomeada pela Resolução Nº 004/CONSU/2002;
- a aprovação do Conselho Universitário em Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer da Comissão Especial que aprova pedidos de transferências “ex - officio” formulados pelas recorrentes **Clarissa de Angelis Vieira Santos e Mercês de Angelis Santos Vieira**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 14 de maio de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
Presidente do Conselho Universitário